CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE.

CEP. 56280 - Gabinete do Presidente

Sacione, publique-se registre se e dese ciência à Câmara dos Vereadores.
Em 22 de Julho de 1987
PREFEITO

LEI Nº 275

EMENTA: Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá ' outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de CZ$ 200.000,00 (DUZENTOS' MIL CRUZADOS), destinado a fazer face as despesas com a aquisição de' um prédio urbano medindo 4,34 por 6,60 metros, localizado na Rua Presidente Dutra nº 09 nesta cidade, de propriedade do Sr. Francisco Moreno Assunção, destinado a construção do portão de acesso ao Shopping '' Center desta cidade, cujo prédio tem a seguinte delimitação: ao Norte' ffente, com o passeio da Rua Presidente Dutra; ao Sul fundos, com o pátio interno do Mercado Público; ao Leste lado direito, com o prédio de nº 05 de propriedade do Sr. Elis Pereira de Melo e ao Oeste lado esquerdo, com o prédio de nº 11 de propriedade do Sr. Antonio de Souza ' Alves, cuja despesa obedecerá a seguinte classificação:

07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

4.0.0.0-00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0-00 INVESTIMENTOS

4.1.1.0-00 Obras e Instalações:.....CZ$ 200.000,00

T O T A L:.....CZ$ 200.000,00

Art. 2º- Os recursos destinados a fazer face com as despesas de que trata o artigo primeiro da presente Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação verificado no decorrer do presente exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Continua:

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE.

CEP. 56280 - Gabinete do Presidente

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 22 de julho de 1987.

João Pompeu da Silva
PRESIDENTE

Elpídio Otávio da Silva
Elpídio Otávio da Silva
1º SECRETÁRIO